



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1509 DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 288.491,95 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
75	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	11.360,00
78	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	1576	1.051,00
210	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.4.4.90.52.00.00	1701	67.899,00
280	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	5.267,36
281	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	7.718,56
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	319,10
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	495,81
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	522,75
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	3.921,71
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	6.655,79
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	19.161,48
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	38.179,05
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	1710	360,80
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	1710	597,08
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	1710	1.582,46
388	02.01.10.01.04.121.0002.20.2.116.4.4.90.52.00.00	1701	123.400,00
TOTAL:			288.491,95

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de setembro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal